

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSESSORIA PROCESSUAL

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMSERP Nº 29/2026

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GUILHERME DE AZEVEDO AMARO**, ocupante de cargo público, matr. nº **45.379**, CPF nº 0 [REDACTED], para exercer a função de **Fiscal Titular** do Contrato SEMSERP nº.: **71/2026**, decorrente do Processo nº SEI 0013.000097-2026-59 (Adesão a Ata SRP nº 17/2024), na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na sua ausência justificada deste, designar o servidor **LUIZ EMÍLIO AYALA WEIRICH**, ocupante de cargo público, matr. nº 58.195, CPF nº 0 [REDACTED], para exercer a função de **Fiscal Substituto**.

Art. 2º - Designar também o servidor **LAREDO ALVES AZEVEDO**, ocupante de cargo público, matr. nº **44.849**, CPF nº 0 [REDACTED], para exercer a função de **Gestor** do Contrato SEMSERP nº.: **71/2026**, decorrente do Processo nº SEI 0013.000097-2026-59 (Adesão a Ata SRP nº 17/2024) na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º -Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados

Diogo Sperling dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matr. PMI nº: 57.365

Guilherme de Azevedo Amaro
Fiscal Titular
Mat.: 45.379

Luiz Emílio Ayala Weirich
Matr.: 58.195
Fiscal Substituto

Laredo Alves Azevedo

Matr.: 44.849

Gestor do Contrato

Itaboraí, 02 de julho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **LAREDO ALVES AZEVEDO**, **Gestor do contrato**, em 02/07/2026, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme de Azevedo Amaro**, **Fiscal**, em 02/07/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Emilio Ayala Weirich**, **Fiscal**, em 02/07/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO SPERLING DOS SANTOS**, **Secretário(a) Municipal de Serviços Públicos**, em 02/07/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ib.itaborai.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0720551** e o código CRC **1F36658C**.

Referência: Processo nº 0013.000097/2026-59

SEI nº 0720551